

## Transferências de Recursos Financeiros 2018

<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N°</b>	02/2018
<b>CONCEDENTE:</b>	Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM
<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Aldeias Infantis SOS Brasil.
<b>CNPJ:</b>	35.797.364/0034-97.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º</b>	4290/2017
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	22/01/2018
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar.
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.433.424,00, constituindo-se dos repasses:  – Municipal: R\$ 1.073.424,00 (um milhão setenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais)  – Federal: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	O presente termo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b>	– VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 549.816,00 – COMPOSIÇÃO:  <b>Municipal</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Mãe Social (04): R\$ 9.792,00/mês</li> <li>· Mãe Social substituta (07): R\$ 12.404,00/mês</li> <li>· Coordenador Geral (01): R\$ 3.540,00/mês</li> <li>· Coordenador de Serviços (01): R\$ 2.903,00/mês</li> <li>· Assistente Administrativo (01): R\$ 2.569,00/mês</li> <li>· Educador Social (04): R\$ 4.940,00/mês</li> </ul> <p><b>Federal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Assistente Social (02): R\$ 4.532,00/mês</li> <li>· Psicólogo (02) R\$ 5.138,00/mês</li> </ul>
<p><b>VALORES LIBERADOS:</b></p>	<p>25/01/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 1ª parcela  20/02/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 2ª parcela  20/03/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 3ª parcela  20/04/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 4ª parcela  18/05/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 5ª parcela  20/06/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 6ª parcela  20/07/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 7ª parcela  20/08/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 8ª parcela</p> <p>14/03/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 1ª parcela  02/04/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 2ª parcela  27/04/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 3ª parcela  17/05/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 4ª parcela  14/06/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 5ª parcela  19/07/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 6ª parcela  15/08/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 7ª parcela  14/09/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 8ª parcela</p>
<p><b>PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b></p>	<p><b>Período: 1º Trimestre</b>  Data Prevista: dia 15 do período subsequente</p>



	Data apresentada: atendida Resultado Conclusivo: aprovada
	<u><b>Período: 2º Trimestre</b></u> Data Prevista: dia 15 do período subsequente Data apresentada: atendida Resultado Conclusivo: aprovada

<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N°</b>	53/2018
<b>CONCEDENTE:</b>	Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM
<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Aldeias Infantis SOS Brasil.
<b>CNPJ:</b>	35.797.364/0034-97.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º</b>	1697/2018
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	17/05/2018
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade de Casa-Lar – Reprogramação de Saldo FNAS 2017.
<b>VALOR:</b>	– Federal: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b>	– VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.000,00  – COMPOSIÇÃO:  · Auxiliar de Limpeza (01): R\$ 500,00/mês (de maio à dezembro)
<b>VALORES LIBERADOS:</b>	12/06/2018 – Subvenção Federal – R\$ 60.000,00 – parcela única.
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b>	<b><u>Período: 2º Trimestre</u></b> Data Prevista: dia 15 do período subsequente  Data apresentada: atendida  Resultado Conclusivo: aprovada